

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser **DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a contratação de pessoa jurídica para aquisição de Rádio Comunicador sem fio, para acionamento de bomba de poço artesiano, alcance de 5 KM, 1 canal de controle e 1 de saída, destinados aos poços Artesianos de Cristo Rei e Vila Passos.

A contratação será com a empresa **KF SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.301.741/0001-29, com sede na Rod RS 130, nº 4335, bairro Dom Pedro II no Município de Arroio do Meio/RS, CEP 95.940-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de Rádio Comunicador sem fio, para acionamento de bomba de poço artesiano, alcance de 5 KM, 1 canal de controle e 1 de saída, destinados aos poços Artesianos de Cristo Rei e Vila Passos, conforme Segue:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Radio Comunicador sem fio, alcance de 5KM, 1 canal de controle e 1 de saída, alimentação externa de 12Vcc ou pilha AA	UN	4	1.736,00	6.944,00
Valor Total R\$ 6.944,00					

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

05 –Secretaria Municipal de Obras e Viação;
2018 – Saneamento Básico Rural;
449052000000 – Equipamentos e material permanente.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

Os Radios deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Administração, em até 10 dias da solicitação do setor de compras.

O valor total a ser pago será de **R\$ 6.944,00** (seis mil novecentos e quarenta e quatro reais), sendo que o pagamento será efetuado conforme entrega do item e mediante emissão de nota fiscal.

O contrato tem vigência até a data de 23/06/2023.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará os pagamentos conforme a entrega dos itens, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme edital de Dispensa de Licitação n° 052/2023.

Caseiros - RS, 23 de maio de 2023.

**Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MARCOS CAZANATTO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- | | |
|------------------------|--|
| a) Modalidade - | Dispensa de Licitação |
| b) Número - | 052/2023 |
| c) Embasamento | Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 |
| d) Valor total: | R\$ 6.944,00 valor total. |
| e) Objeto: | O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de Rádio Comunicador sem fio, para acionamento de bomba de poço artesiano, alcance de 5 KM, 1 canal de controle e 1 de saída, destinados aos poços Artesianos de Cristo Rei e Vila Passos. |

Caseiros/RS, 23 de maio de 2023.

MARCOS CAZANATTO
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 23 de maio de 2023.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 052/2023

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 052/2023 - Objeto: A contratação será com a empresa **KF SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 11.301.741/0001-29, com sede na Rod RS 130, n° 4335, bairro Dom Pedro II no Município de Arroio do Meio/RS, CEP 95.940-000. O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de Rádio Comunicador sem fio, para acionamento de bomba de poço artesiano, alcance de 5 KM, 1 canal de controle e 1 de saída, destinados aos poços Artesianos de Cristo Rei e Vila Passos. Valor a ser pago será de R\$ 6.944,00. Caseiros/RS, 23/05/2023. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Cazanatto
Prefeito Municipal.